



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária de 2016

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Jair Rezende Leite, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cezar do Valle, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. Deu-se início à reunião, onde o Presidente solicitou a leitura da ata da Trigésima Reunião Ordinária, que foi aprovada. Constatou em terceira discussão e terceira votação o Projeto de Lei 26/2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mar de Espanha para o Exercício de 2017”, tendo sido aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Jair Rezende Leite, com a justificativa de não ter tomado conhecimento da LOA, já que foi distribuído antes de sua posse. Dando continuidade, o Presidente apresentou o Projeto de Lei 29/2016 que “Dispõe sobre a Concessão Administrativa não onerosa do Matadouro Municipal, e dá outras providências”, onde o parecer das comissões foi favorável ao referente projeto. A relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ressalta uma expressão equivocada no Art. 3º, uma vez que deixou de ser observada a concordância verbominal, pedindo a substituição de “que venha incidir” por “que venham a incidir”. A proposição entrou em primeira discussão, sendo suspensa para tramitação. Após, entrou em discussão o parecer do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais acerca da Prestação de Contas referentes ao ano de 2014, tendo as Comissões dado pareceres favoráveis. Algumas considerações foram tecidas sobre o parecer, sendo pedido prazo pela bancada do PMDB para análise do parecer. O Presidente suspendeu a votação para a próxima reunião. Em seguida, deu-se início ao Horário Regimental. A Vereadora Adriana relata sobre a resposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente onde informa dados bancários Banco 104 -Caixa Econômica Federal - Agência: 1488 – Conta: 0060000262-0 e CNPJ 21.590.152/0001-61 para doação de recursos dedutíveis do IRPF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e salienta que muitos projetos poderiam ser executados nessa área que é de extrema importância e pede para tornar a campanha pública. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião marcando a próxima reunião para dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas. Para constar eu, Luiz Gonzaga da Costa, lavrei a presente ata. Sala das Sessões cinco de dezembro de dois mil e dezesseis.

